



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 153 - 04 Setembro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas



PORTARIA No. 006/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios – FAPB, em conformidade com o Decreto nº. 695/2012, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTO, no âmbito do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios dos Servidores do Município de Ibiporã – FAPB, competindo-lhe assessorar o Conselho Municipal de Previdência – CMP, na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

MEMBROS TITULARES:

- a) Anuar Ancioto Issa
- b) Brandon de Almeida
- c) Flávia Cristina Masuda Ruiz
- d) Eli Batista Ferreira
- e) Paulo Roberto da Silva
- f) Julian Jones Cabral

MEMBROS SUPLENTE:

- a) Fabíola Vanessa Ferro Silva
- b) Adriano Belinato
- c) Roberson Leandro Rodrigues
- d) Vera Lucia Martins
- e) Edson Miguel da Silva
- f) Rosangela Mara de L. Freitas

Art. 2º O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, constante no Anexo Único do Decreto nº 695/2012, de 28 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria No. 004/2014, de 30/09/2014.

	Juarez Afonso Ignácio Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios.	
Karina Ayumi Tanno	José Aparecido de Abreu Conselheiro Deliberativo	Rosana Apa. Borges da Silva
Paulo Roberto da Silva	Flavia Cristina M. Ruiz Diretoria Administrativa	Sonia Regina Martins Alves
Hélio César da Silva	Cilene Silva Lima Diretoria Administrativa	Julinho de Oliveira

PORTARIA Nº. 453, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 9851/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CASSIANO JOSÉ XAVIER GIL, matrícula 3585, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo Médico Clínico Geral, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 454, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 9228/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DAMILY RODRIGUES MARTINS - matrícula 3458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Pedagogia – UEL – Universidade Estadual de Londrina* – Curso Superior, do dia 30 de julho de 2015, todas as quintas-feiras das 13h:30min às 17h:30min até 10 de dezembro 2015, total de horas para reposição 60h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 30 de julho de 2015, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 455, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 9656/2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora THAYS FARIA PAVARINA, matrícula 3710, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 13 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 456, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9717/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES, matrícula 2457 e 2902, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 16 de agosto de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 13 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 457, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
8799/2015	1844	NEUSA SARAIVA KLAYM	4º	2010/2015	30	1º	24/07/2015	22/08/2015
9611/2015	3139	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	1º	2008/2013	60	2º e 3º	24/08/2015	22/10/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1844	NEUSA SARAIVA KLAYM	23/08/2015
3139	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	23/10/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 458, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 9802/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA– matrícula 3779, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir de 25 de agosto de 2015 com término em 23 de outubro de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 23 de outubro de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 459, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 154, de 13 de abril de 2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3363	MÁRIO SEVERINO DA SILVA	2014/2015	06/04/2015	05/05/2015

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3363	MÁRIO SEVERINO DA SILVA	2014/2015	11/05/2015	09/06/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 460, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2015, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
9655/2015	473	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS SANJOS	4º	2005/2010	2º
7638/2015	960	WALDIR DE RUZZA	5º	2010/2015	1ª
7587/2015	1005	MAURILIO DOS SANTOS	5º	2010/2015	1º e 2º
9812/2015	1441	ELISANGELA REGINA DA SILVA BERBEL	4º	2007/2012	3º
9711/2015	1566	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	4º	2008/2013	1º
9493/2015	1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4º	2010/2015	1º
9286/2015	1720	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	4º	2009/2014	1º, 2º e 3º
9703/2015	3144	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	1º	2008/2013	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 461, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 9856/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI, matrícula 3152, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2015, para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2010/2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 462, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 462/2015.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANTIDADE DE DIAS
4911/2015	1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	25º Congresso Brasileiro Brasileiro de Odontopediatria – ENOTEL RESORT & SPA – Ipojuca/PE	19, 20 e 21 de agosto de 2015.	03 dias
4912/2015	1471	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	25º Congresso Brasileiro Brasileiro de Odontopediatria – ENOTEL RESORT & SPA – Ipojuca/PE	19, 20 e 21 de agosto de 2015.	03 dias
4592/2015	1620	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	25º Congresso Brasileiro Brasileiro de Odontopediatria – ENOTEL RESORT & SPA – Ipojuca/PE	19, 20 e 21 de agosto de 2015.	03 dias
6737/2015	2125	PATRICIA PIAZZALUNGA	25º Congresso Brasileiro Brasileiro de Odontopediatria – ENOTEL RESORT & SPA – Ipojuca/PE	19, 20 e 21 de agosto de 2015.	03 dias

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e artigo 7º, inciso III do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 10914,

RESOLVE:

Art.1º Art. 1º PRORROGAR, por mais 38 (trinta e oito) dias, a partir de 25 de julho de 2015, a Licença por Acidente em Serviço, concedida ao servidor VICTOR HUGO MORELLI, matrícula 3751, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Eletricista.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório do servidor acima mencionado, por 38 (trinta e oito) dias, a partir de 25 de julho de 2015, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença por Acidente em Serviço.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 01 de setembro de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento a Junta Médica de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARILYN MACHADO – matrícula 1183, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, a partir de 28 de julho de 2015, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 27 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 465, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10913	26	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	15	17/07/2015
10981	1774	BENEDITO PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	19	03/08/2015
10870	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	29	14/07/2015
10919	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	30	27/07/2015
10960	2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	29	03/08/2015
10867	2098	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO	ATENDENTE DE BERCARIO	15	16/07/2015
10709	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	5	11/06/2015
10896	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	3	27/07/2015
10958	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	15	11/08/2015
10937	2384	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19	30/07/2015
10934	2406	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	TECNICO DE ENFERMAGEM	34	29/07/2015
10960	2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	29	03/08/2015
10838	3253	JOAO FELTRIN	CONDUTOR DE VEICULOS	30	02/07/2015
10819	3320	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	12	08/07/2015
10875	3320	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	28	20/07/2015
10943	3361	NORTON CARVALHO SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	38	27/07/2015
10978	3572	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	17/08/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10965	26	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	31	01/08/2015
10883	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/08/2015
10917	456	JOSE ALVES PEREIRA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	31	01/08/2015

PORTARIA 465/2015

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10916	1591	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	58	04/08/2015
10966	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	31	01/08/2015
10906	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	37	26/07/2015
10963	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	30	12/08/2015
109185	2098	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO	ATENDENTE DE BERCARIO	15	31/07/2015
10851-10954	2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	30	21/07/2015
10905	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	61	01/08/2015
10859	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	41	01/07/2015
10898	2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	31	01/08/2015
10952	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30	20/08/2015
10879	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38	01/08/2015
10962	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	02/08/2015
10854	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	31	01/07/2015
10915	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	61	01/08/2015
10851-10954	2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	30	21/07/2015
10945	2859	EUNICE LAVRATTI	PROFESSOR	61	01/08/2015
10835	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	60	13/07/2015
10886	2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	61	01/08/2015
10903	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	61	01/08/2015
10973	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	30	02/08/2015
10864	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	28	04/07/2015
10955	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	61	01/08/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10913	26	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	01/08/2015
10965	26	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	01/09/2015
10981	1774	BENEDITO PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	22/08/2015
10870	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	12/08/2015



10919	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	26/08/2015
10960	2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	01/09/2015

PORTARIA 465/2015

Pericia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10867	2098	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO	ATENDENTE DE BERCARIO	31/07/2015
109185	2098	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO	ATENDENTE DE BERCARIO	15/05/2015
10851-10954	2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	20/08/2015
10859	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	11/08/2015
10709	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	16/06/2015
10896	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	30/07/2015
10958	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	26/08/2015
10937	2384	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/08/2015
10960	2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	01/09/2015
10851-10954	2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	20/08/2015
10945	2859	EUNICE LAVRATI	PROFESSOR	01/10/2015
10864	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	01/08/2015
10838	3253	JOAO FELTRIN	CONDUTOR DE VEICULOS	01/08/2015
10819	3320	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	20/07/2015
10875	3320	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	17/08/2015
10943	3361	NORTON CARVALHO SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	03/09/2015
10978	3572	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/2015

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 466, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Auxílio Doença.

Nº Pericia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
10907	3217	MAURICIO MEDEIROS ZUBINSKI	ASSESSOR V	15	23/07/2015
10940	3769	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	ASSESSOR VIII	15	24/07/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término do Auxílio Doença.

Nº Pericia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
10907	3217	MAURICIO MEDEIROS ZUBINSKI	ASSESSOR V	07/08/2015
10940	3769	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	ASSESSOR VIII	08/08/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 468, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Mat.	Nome	De	Para	Retroativo ao dia
473	Rosângela Apa. Borges dos Anjos	Secr. Mun. de Saúde - Vigilância Epidemiológica.	Procuradoria Geral do Município.	14/08/2015
3320	Mary Ellen Zanini Cruz	Secr. Mun. Cultura e Turismo - Biblioteca Cidadã	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Agência do Trabalhador.	17/08/2015
3717	Fabiana Souza Ribeiro	Secr. Mun. Serv. Públicos, Obras e Viação - Sede do Parque de Máquinas.	Secr. Mun. de Saúde - UBS Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor.	08/07/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ FAGUNDES DOS REIS- matrícula 2162, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de setembro de 2015, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 470, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DEBORA DE LIMA VARGAS- matrícula 3255, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 18 de agosto de 2015, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 471, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3510	IRWIM PEREIRA DE LIMA	2014/2015	03/09/2015	17/09/2015
			08/02/2016	22/02/2016
3748	LEONARDO CAMARGO MARANGONI	2014/2015	10/08/2015	24/08/2015
			01/02/2016	15/02/2016
1438	SATILIO KASAI	2014/2015	08/09/2015	22/09/2015
			04/01/2016	18/01/2016
3343	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA	2014/2015	08/09/2015	22/09/2015
			23/11/2015	07/12/2015
1901	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAG	2014/2015	10/08/2015	24/08/2015
			15/02/2016	29/02/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 472, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
24	ANTONIO PINHEIRO	2014/2015	17/08/2015	15/09/2015
243	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA	2014/2015	08/09/2015	07/10/2015
945	DANIEL ALVES DE LIMA	2013/2014	09/09/2015	08/10/2015
1081	REGINA MARTA M. DA COSTA EVANGELISTA	2014/2015	21/09/2015	20/10/2015
1412	ELIZEU SOARES	2014/2015	01/09/2015	30/09/2015
1863	ELAINE APARECIDA ALCANTARA	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015
1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES	2013/2014	07/08/2015	05/09/2015
2021	VALDECIR FRANCISCO	2014/2015	01/09/2015	30/09/2015
2041	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	2014/2015	01/09/2015	30/09/2015
2104	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	2014/2015	24/08/2015	22/09/2015
2151	PAULO RIBEIRO	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015
2212	LUIZ CARLOS	2013/2014	10/08/2015	08/09/2015
2283	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	2013/2014	08/09/2015	07/10/2015
2498	RENILSON LUIZ DA SILVA	2014/2015	05/08/2015	03/09/2015
2632	RONALDO PEDROZO	2014/2015	01/09/2015	30/09/2015
2635	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO CIRILO	2014/2015	17/08/2015	15/09/2015
3154	ANA LUCIA LUDWIG	2014/2015	01/09/2015	30/09/2015
3172	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	2013/2014	10/08/2015	08/09/2015
3189	RENE CRISTINA QUERINO	2013/2014	08/09/2015	07/10/2015
3311	FABIO RODRIGUES	2013/2014	15/09/2015	14/10/2015
3317	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	2013/2014	24/08/2015	22/09/2015
3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	2014/2015	08/09/2015	07/10/2015
3602	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	2014/2015	14/08/2015	12/09/2015
3603	IVANA TEIXEIRA MOTTA	2014/2015	14/09/2015	13/10/2015
3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	2014/2015	01/09/2015	30/09/2015



3629	LUCIA MARA RODRIGUES CARVALHO	2014/2015	08/09/2015	07/10/2015
3731	APARECIDO GONCALVES FERREIRA	2014/2015	01/09/2015	30/09/2015
3733	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA COSTA	2014/2015	01/09/2015	30/09/2015
9072	ADRIANA RODRIGUES FIORI	2014/2015	08/09/2015	07/10/2015

Portaria 472/2015

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9083	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA	2014/2015	21/09/2015	20/10/2015
9115	CRISTIANA FELICIANO BUFALO	2014/2015	03/08/2015	01/09/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 473, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1694	MARIA DOURADO PEDRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2180	CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2184	MARY LEAL FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2197	SANDRA REGINA PEDRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2760	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3148	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3304	FERNANDO FERNANDES PEREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3648	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3649	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3772	PATRICIA DE CASSIA DELFINO CANO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3773	ALESSANDRA BARBOSA PAULETI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3774	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3775	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FAXINA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no Capítulo VIII, artigo 146 da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o período de férias de 2014/2015 concedido por meio da Portaria nº 472, de 28 de agosto de 2015, para a servidora LUCIA MARA RODRIGUES CARVALHO, matrícula 3629, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Enfermagem, programada o início para o dia 08 de setembro de 2015, com término em 07 de outubro de 2015.

Art. 2º O período interrompido será gozado de uma só vez, isto é, sem parcelamento, devendo usufruir o saldo de interrupção de 30(trinta) dias antes do vencimento do próximo período que será em 03 de junho de 2016.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/14

DECRETO Nº 571/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.116.350,00 (um milhão e cento dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 717 - Decreto nº 571/2015 de 03/09/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	1.001.350,00	1.001.350,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	115.000,00	115.000,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
545	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Anulação	90,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Anulação	90,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
555	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Anulação	90,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
560	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Anulação	2.590,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
570	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Anulação	90,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
580	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Anulação	90,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
585	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Acréscimo	3.310,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
590	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Anulação	90,00
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Abertura	
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
595	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar	Anulação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/14

	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.123.0002.2012	ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
615	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
620	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
630	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	5.390,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
635	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
640	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	5.930,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
645	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
655	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
04.123.0002.2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
660	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	600,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
28.843.0000.0014	PARCELAMENTO DO RPPS		
3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
670	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	5.300,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0016	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
690	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	12.600,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0017	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
700	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	6.700,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0017	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
715	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	2.600,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
720	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.600,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
725	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
735	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/14

04.129.0002.2018	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	120,00
3.1.91.94.00.00	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.129.0002.2018	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	790,00
3.3.90.30.00.00	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		MATERIAL DE CONSUMO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.129.0002.2018	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	90,00
3.3.90.35.00.00	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.129.0002.2018	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	490,00
3.3.90.36.00.00	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2019	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	8.000,00
3.1.90.11.00.00	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2019	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.000,00
3.1.90.13.00.00	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2019	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	42.600,00
3.1.90.11.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2020	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.000,00
3.1.90.11.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2020	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	9.000,00
3.3.90.39.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
04.122.0002.2020	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.000,00
3.1.91.13.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2021	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	21.500,00
3.1.90.11.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04.122.0002.2021	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.000,00
3.1.91.13.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04.122.0002.2021	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.710,00
3.3.90.46.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2021	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.710,00
3.3.90.49.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2023	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.000,00
3.1.90.11.00.00	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2023	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00
3.1.91.13.00.00	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/14

	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	12.000,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1080	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.600,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1100	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2030		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1280	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2030		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1310	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2030		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1340	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1380	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1390	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	780,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1410	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1420	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1430	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1440	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1465	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1475	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1485	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	15.360,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1495	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.990,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1505	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/14

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	990,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1515	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1670	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	670,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1680	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1700	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	890,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1710	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.990,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1720	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	890,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1735	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	90,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1745	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.990,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1755	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	19.590,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1785	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	9.490,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1795	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	90,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0011.2043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2020	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	160,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0011.2043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2025	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.200,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0011.2043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2030	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	90,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0011.2043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
2050	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	90,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0011.2043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
2060	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 6/14

	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	90,00
13.392.0011.2043	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
2065	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	30,00
13.392.0011.2043	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
2080	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	90,00
13.392.0011.2044	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.94.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2115	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	90,00
13.392.0011.2044	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.50.43.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2120	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	100,00
13.392.0011.2044	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.14.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2125	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	20.000,00
13.392.0011.2044	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2130	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	19.920,00
13.392.0011.2044	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2150	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.550,00
13.392.0011.2044	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.46.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2155	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.300,00
13.392.0011.2044	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2160	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	40.000,00
15.122.0001.1046	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
2180	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	19.200,00
15.122.0001.2047	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2185	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	4.100,00
15.122.0001.2047	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2190	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	70,00
15.122.0001.2047	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.94.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2200	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.920,00
15.122.0001.2047	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2205	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	90,00
15.122.0001.2047	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.35.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2230	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	90,00
15.122.0001.2047	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.46.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2245	0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 7/14

15.122.0001.2047 3.3.90.49.00.00 2250	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUXÍLIO-TRANSPORTE 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	630,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2055 3.1.90.13.00.00 2315	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	490,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2055 3.1.90.94.00.00 2345	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	40,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2055 3.1.91.94.00.00 2365	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	30,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2055 3.3.90.14.00.00 2370	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	90,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.1.90.11.00.00 2470	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	6.800,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.1.90.13.00.00 2475	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	90,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.1.90.94.00.00 2485	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	70,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.1.91.13.00.00 2490	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	5.300,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.1.91.94.00.00 2495	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	90,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.3.90.33.00.00 2515	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	490,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.3.90.35.00.00 2520	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	90,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.3.90.36.00.00 2525	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	90,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.3.90.39.00.00 2530	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	1.210,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.3.90.46.00.00 2540	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	620,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.3.90.49.00.00 2545	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS AUXÍLIO-TRANSPORTE 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	540,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 8/14

08.122.0006.2064	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	54.150,00
3.1.90.11.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2610	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	50.000,00
3.3.90.39.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2665	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	600,00
3.3.90.46.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2680	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	600,00
3.3.90.49.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2685	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.128.0006.2065	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.000,00
3.3.90.14.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2700	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.128.0006.2065	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.500,00
3.3.90.14.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2705	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.128.0006.2065	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.900,00
3.3.90.33.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2745	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.128.0006.2065	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.000,00
3.3.90.33.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2750	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.128.0006.2065	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	900,00
3.3.90.36.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2770	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.128.0006.2065	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.230,00
3.3.90.39.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2790	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2069	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	600,00
3.1.90.11.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2845	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2069	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.500,00
3.1.91.13.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2885	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2069	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	6.500,00
3.3.50.43.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2910	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2069	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	11.000,00
3.3.90.30.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
2935	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.000,00
3.1.91.13.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3065	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2070	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.900,00
3.1.91.13.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3070	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 9/14

	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	4.000,00
08.244.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.50.43.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3085	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	9.930,00
08.244.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.30.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	MATERIAL DE CONSUMO			
3105	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	50,00
08.244.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.46.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
3155	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	200,00
14.243.0006.2071	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.1.90.11.00.00	CONSELHO TUTELAR			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3190	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	200,00
14.243.0006.2071	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.1.90.13.00.00	CONSELHO TUTELAR			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3195	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	6.700,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3270	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.200,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3290	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	60,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3340	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	3.800,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.3.90.46.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
3345	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.640,00
08.243.0006.6072	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.3.90.49.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
3350	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	200.000,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3885	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	200.000,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3925	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	45.600,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.71.70.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3965	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	154.400,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4035	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
10.301.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4070	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	200.000,00
10.302.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4375	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 10/14

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2088		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2088		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	850,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2092		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	850,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2092		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	19.700,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	890,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	190,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.340,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.990,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.840,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	740,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.680,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 11/14



	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
27.812.0007.2106	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	94.410,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.11.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	350,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.90.94.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	4.640,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.91.13.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.1.91.94.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	7.000,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.14.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	60.220,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.30.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.400,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.46.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.48.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	2.860,00
27.812.0007.2107	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.49.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	2.300,00
22.661.0009.2109	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	430,00
22.661.0009.2109	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	50,00
22.661.0009.2109	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.90.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	450,00
22.661.0009.2109	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.1.91.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	30,00
22.661.0009.2109	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Anulação	600,00
11.122.0008.2110	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 12/14

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	600,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2110		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5095		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	19.800,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5155		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	900,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5160		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	90,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5170		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	980,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5175		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	90,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5180		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	90,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
5200		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	90,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5205		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	17.970,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5210		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	90,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5215		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	1.460,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2115		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5220		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	29.300,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5245		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	2.490,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5250		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	390,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5255		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	90,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5260		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	20.800,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5265		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 13/14

	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	90,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5270	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	90,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
5280	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	90,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5285	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	4.080,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5290	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	990,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5295	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	190,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.122.0014.2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5300	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	990,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2118	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5315	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	1.980,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2118	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5320	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	990,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2118	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5325	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	17.700,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5335	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	90,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5340	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	90,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5350	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	2.850,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5355	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	90,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5360	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	90,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
5380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	3.790,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5385	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 14/14

	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo	169.000,00
04.128.0014.2119	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar			
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	90,00
04.128.0014.2119	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
3.3.90.46.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar			
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	280,00
04.128.0014.2119	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
3.3.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar			
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	185.030,00
04.128.0014.2119	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
3.3.91.97.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar			
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	930,00
04.122.0010.2120	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar			
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	930,00
04.122.0010.2120	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
3.3.90.49.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	0	Recursos Ordinários (Livres)			
		Suplementar			
Crédito adicional:			Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 072/2015 – Concorrência Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 187/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica em parte do Condomínio Marajoara, no Jardim Figueira/Municipal e Ruas perimetro urbano, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.514.347,81 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2460
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1058.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: D M FERNANDEZ EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 072/2015 – Concorrência Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 188/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico a ser executado na Marginal Luiz Carlos Zani, Estrada das Três Figueiras, Rua Iracema Corbanez de Souza e Rua João Marques Nóbrega, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 339.799,98 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2460
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1058.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CEDIM - CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA
PROC. ADM. Nº. 187/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2012 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 091/2013.
OBJETO: O presente termo tem por objeto, credenciamento na especialidade de exames de diagnósticos por imagem aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiporã/PR. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vencimento do Termo de Credenciamento para o dia 15 de agosto de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO - CEFIL.
PROC. ADM. Nº. 132/2015 – Processo Inexigibilidade Nº. 009/2015 – CONTRATO Nº. 185/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o atendimento clínico especializado ao paciente portador de fissura labiopalatina ou malformação crânio facial, para complementar os serviços da Rede Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/recibo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4375, 4540.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 033/2014 – Pregão Nº. 018/2014 – CONTRATO Nº. 061/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos de cama, mesa e banho para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas - Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de novembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 041/2014 – Pregão Nº. 021/2014 – CONTRATO Nº. 062/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de novembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CALDINI E CIA LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 081/2014 - Pregão Nº. 046/2014 – CONTRATO Nº. 147/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS.
O presente Termo Aditivo objetiva: - Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 11 de dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 081/2014 - Pregão Nº. 046/2014 - CONTRATO Nº. 148/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

O presente Termo Aditivo objetiva: - Acréscimo de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), correspondendo a 21,7% do valor do contrato. - Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 25 de setembro de 2015. - Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 090/2014 - Pregão Nº. 048/2014 - CONTRATO Nº. 157/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de instrumentos hospitalares.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de setembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DMILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMT. LTDA.

PROC. ADM. Nº. 092/2015 - Pregão Nº. 052/2015 - CONTRATO Nº. 165/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material de higiene para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 136.486,50 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de julho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 895, 1455, 1575, 1725, 2045, 2130, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 4325, 4480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.0002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.361.0004.2035, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2087, 10.001.10.301.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 057/2014 - Pregão Nº. 055/2014 - CONTRATO Nº. 184/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 15 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KARIMATA & FRANCO LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 104/2015 - Pregão Nº. 055/2015 - CONTRATO Nº. 191/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços de castração de caninos e aplicação de carrapaticida para atendimento de animais encontrados na rua ou em estado de abandono, de animais acolhidos por entidades dedicadas ao cuidado ou proteção dos animais ou aqueles pertencentes a famílias hipossuficientes.

VALOR TOTAL: R\$ 335.600,00 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4730.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.002.18.542.0003.2098.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO DE ZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº. 101/2014 - Pregão Nº. 057/2014 - CONTRATO Nº. 180/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de tintas imobiliárias e materiais para atender os projetos natalinos, manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas e dos prédios públicos do Município.

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 18 de agosto de 2016.

- O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$6.805,39 (seis mil e oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondentes a 25% do valor contrato, distribuídos no item 12 do Lote 1, e itens 11 e 17 do Lote 02. - Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$34.026,97 (Trinta e quatro mil e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

PROC. ADM. Nº. 106/2015 - Pregão Nº. 057/2015 - CONTRATO Nº. 193/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 55.340,08 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 200, 765, 910, 1360, 1365, 2150, 2395, 2980, 3150, 3245, 3850, 4195, 4555, 4665, 4930, 5090.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
PROC. ADM. Nº. 106/2015 – Pregão Nº. 057/2015 – CONTRATO Nº. 194/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 3.640,02 (três mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 200, 765, 910, 1360, 1365, 2150, 2395, 2980, 3150, 3245, 3850, 4195, 4555, 4665, 4930, 5090.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 112/2015 – Pregão Nº. 058/2015 – CONTRATO Nº. 192/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de sanitários químicos para atender as necessidades do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 19.592,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2240, 4930.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047, 12.002.27.812.0007.2107.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ENGENHARIA FRÖES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 089/2013 – Tomada de Preço Nº. 009/2013 – CONTRATO Nº. 141/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços especializados de manutenção predial e demais prédios públicos, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, instalação hidrossanitárias, instalação de equipamentos eletroeletrônico, pequenos reparos de construção civil e serviços de pintura e carpintaria, pedreiro, calheiro, serralheria, vidraceiro, e outros afins, com fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios em todos os prédios públicos do Município de Ibiporã.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços para o dia 26 de novembro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de agosto de 2015.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 057/2015 – Tomada de Preços Nº. 013/2015 – CONTRATO Nº. 186/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, reforma e ampliação da Escola de Formação e Cidadania (Esforci), sendo reforma medindo 325,97 m² e ampliação medindo 272,60 m², com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 325.973,75 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2180
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.1046.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 090/2015 – Tomada de Preços Nº. 021/2015 – CONTRATO Nº. 190/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Idalina S. S. dos Santos, localizado na Rua Nilo Cavatomi, Jardim Dom Bosco, com área de terreno de 2.736,00m², área de reforma de 175,49m² e área de ampliação de 113,23m².
VALOR TOTAL: R\$ 273.976,17 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1630, 1635, 1640.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.1034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 107.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 105/2015 – Tomada de Preços Nº. 022/2015 – CONTRATO Nº. 189/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de projeto de incorporação que atenderá adequações e melhorias na Iluminação Pública do Município no Condomínio Horizontal Marajoara – Ibiporã/PR, com fornecimento de materiais padronizados, mão de obra e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 242.039,31 (duzentos e quarenta e dois mil e trinta e nove reais e um centavo).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2570
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.004.15.451.0001.2061.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.785/2015

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105.

I -

II - estejam em efetivo exercício das funções na Secretaria Municipal de Educação ou nas unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 030/2015
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.786/2015

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.542, de 20 de Abril de 2012, que autoriza a doação de área de terras, e dá outras providências.

Art. 1º Revoga, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.542, de 20 de Abril de 2012, que autoriza a doação de área de terras à empresa TCE Triunfo Comércio e Engenharia LTDA.

Art. 2º A revogação se deve ao descumprimento pela pessoa jurídica dos encargos assumidos junto ao Município no uso da área, previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.542, de 20 de Abril de 2012.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 032/2015
Autoria: Executivo Municipal

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015 referente à concessão de uso, a título oneroso, de bem imóvel do FAPB – Fundo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios dos Servidores do Município de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico 533/2015 - PGM de 31/08/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir relacionada: SUPERMERCADO BAZA LTDA, no item de nº 01, com valor total de R\$ 6.050,00. Ibiporã, 04 de setembro de 2015. Juarez Afonso Ignácio - Presidente do FAPB.



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

UPA 24HS



 **PREFEITURA DE IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza Naves, 1245



Assistência Social

DECRETO Nº 569 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Convoca a I Conferência Municipal De Políticas para Mulheres, institui a Comissão Organizadora e estabelece outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.365, de 24 de Junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Ibiporã/Paraná, a se realizar no dia 24 de setembro de 2015, no período das 13:00 às 17:30 horas, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula.

Art. 2º A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "Direitos, Participação e Poder para as Mulheres de Ibiporã/Paraná" conforme Deliberação nº 004/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/Paraná

Art. 3º O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, realização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas da Mulher de Ibiporã/Paraná, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 4º Fica instituído a Comissão Municipal de Políticas para Mulheres, composta por representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Ibiporã/Paraná, e propor as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 5º A Comissão Municipal será composta dos seguintes membros:

- I – Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- II – Carla Adriana Sabino Sanches (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- III – Eliana Eik Borges Ferreira (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família)
- IV – Sandra Moya Moraes de Lacerda (Vice-prefeita)
- IV – Lourdes Aparecida da Silva Narcizo (Secretária Municipal do Trabalho)
- V – Leilaine Furlaneto Rodrigues (Secretária Municipal de Saúde)
- VI – Adriele Borsato (Assoc. de Proteção à Maternidade, Infância e Família)

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal
de Obras



EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY

A Prefeitura Municipal de Ibiporã através da Secretaria Municipal de Assistência Social abre Edital para inscrição de Chapas para nova Diretoria da Associação de Moradores do Jardim John Kennedy.

Os interessados deverão registrar suas Chapas no CRAS descentralizado do Jardim John Kennedy ou CRAS Gino Peretti, no horário das 08h00min às 17h00min horas, no prazo de 04 a 12 de Setembro de 2015.

As Chapas deverão ser compostas de:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- 3 Conselheiros Fiscais – Titulares
- 3 Conselheiros Fiscais – Suplentes

No momento da inscrição deverá ser apresentado xérox de documentos pessoais de todos os candidatos (RG e CPF), bem como comprovante de residência.

Poderão ser candidatos moradores do bairro, com 16 anos completos.

Caso haja chapa única a eleição será realizada por aclamação no dia 14 de setembro às 19 horas no Salão da Igreja do bairro.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TAQUARA DO REINO

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social informa a data para eleição da nova Diretoria da Associação de Moradores da Taquara do Reino, onde foi inscrita uma chapa.

Os moradores do bairro, maiores de dezoito anos, deverão comparecer para votar com documento pessoal e um comprovante de residência.

Data: 09/09/2015
Horário: 19:30 horas
Local: Salão da Igreja do bairro

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Composição da Chapa (Única)

Presidente: José Roberto Baldini
Vice Presidente: Wagner Luiz Ferreira do Nascimento
Primeiro Secretário: Claudinei Baldini
Segundo Secretário: Maurício Messorá dos Santos
Primeiro Tesoureiro: Martin Luiz Aguilera
Segundo Tesoureiro: Laerte José de Barros

Conselho Fiscal Titular
Antonio Rodrigues da Silva
Celso Leandro da Silva

Conselho Fiscal Suplente
Jorge Paulo Baldini
Valdecir Baldini

Educação



Lei Municipal 1808/2003

Ibiporã - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR**

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci foi constituído segundo as disposições da Lei 2100/2007. Por meio do Parecer nº 021/2015 do Setor de Estrutura e Funcionamento foi aprovado a constituição do atual Conselho Escolar.

O Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DO COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PREFEITO ALBERTO SPIACI, tendo sede na Rua Ibraim Prudente da Silva, nº 899 – Vila Esperança, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci terá por presidente a Senhora Leonir Aparecida Pedro, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Rose Andreotti Leme	Nilse Mariléia Ribeiro
Representante de Professores/Educadores	Shirley de Lourdes Bueno	Maria Inês de Almeida Perez
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Edília Nunes Sampaio	Sandra da Silva Pereira
Representante de Pais ou Responsáveis	Sirlei de Almeida Santos	Adelaine Cristina Pedro Pereira
Representante de Pais ou Responsáveis	Cristiane Regina Carvalho Marqueti	Adriana de Almeida Delgado
Representante de Pais ou Responsáveis	Cleide Maria Grana	Cristiane Aparecida da Silva



Representante de Pais ou Responsáveis	Vania Regina Alves	Rosana Aparecida de Araujo
---------------------------------------	--------------------	----------------------------

A presente homologação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ibiporã, 02 de setembro de 2015.

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR,

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, foi composto observando as disposições da Lei 2100/2007. Por meio do parecer nº 020/2015, obteve aprovação do Setor de Estrutura e Funcionamento.

O referido Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY, tendo sede na Rua: Iracema Corbanez de Souza, nº 175, Conjunto Habitacional Pedro Morelli Filho, Ibiporã, Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, terá por presidente a Senhora Maria José Teixeira Silva, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Eunice Maciel de Souza	-
Representante de Professores/Educadores	Maria José Lemes da Silva	Lucinéia Veloso de Alcântara
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Silvana Zacarias da Silva	Madalena de Freitas Cardoso
Representante de Pais ou Responsáveis	Claudenice Cezário	Keller Martins de Goes
Representante de Pais ou Responsáveis	Angélica Aparecida dos Santos	Lais Karen Pereira
Representante de Pais ou Responsáveis	Renata Aparecida dos Santos	Ieda Mendes da Costa
Representante de Pais ou Responsáveis	Adriana Nascimento Pereira	Terezinha de Fátima Cardoso

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, 02 de setembro de 2015

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SAMAE

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Motivo: ALTERAÇÃO na descrição de vários itens do Pregão nº 036/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data da NOVA Abertura: 18/09/2015 às 9:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 150.316,60 (Cento e Cinquenta Mil, Trezentos e Dezesesse Reais e Sessenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 04 de Setembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2015

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.
Processo licitatório:	Dispensa de Licitação nº 10/2015 de 02 de Setembro de 2015.
Base Legal:	Artigo Segundo, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 11.107/2005 e Lei Federal nº 11.445/2007.
Objeto:	Contratação de órgão para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/Pr.
Motivação:	Em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007.
Valor total:	R\$ 34.573,20 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Recursos:	Próprios.

Ibiporã, 03 de Setembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 034/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 034/2015

OBJETO:

Aquisição imediata de 6 (seis) Buchas de Proteção em bronze TM 620 (duro) para o eixo da Bomba - modelo RDL 250-340 A - utilizada na Estação de Recalque de Água da unidade de captação do Ribeirão Jacutinga

EMPRESA VENCEDORA:

R BUSIGNANI - MAQUINAS INDUSTRIAIS - ME

VALOR TOTAL:

R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 03 de Setembro de 2015.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 035/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 035/2015

(Processo Administrativo nº 176/2014)

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Leves da frota do SAMAE para eventuais serviços de manutenção

EMPRESA VENCEDORA:

PAULO A. CASAGRANDE – CNPJ: 01.375.612/0001-21 - Lote 01, 02 e 03 – Valor R\$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e quatro mil reais)

VALOR TOTAL:

R\$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e quatro mil reais)

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 03 de Setembro de 2015

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Denúncia
- Elogios
- Informações
- Sugestões

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016